



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

Projeto de Lei nº 12/2016

Trata-se o singelo caderno processual – processo legislativo – subscrito pelo Executivo Municipal de Itapemirim, visando, autorização legislativa, para custear despesas com premiação dos concursos leiteiros, no exercício financeiro de 2016.

Não havendo, portanto, qualquer vício formal e/ou material no presente projeto de Lei, nada obsta o prosseguimento do feito, sem maiores delongas, pois.


Posto isso, opinamos favoravelmente a presente propositura legislativa.

Itapemirim, 21 de março de 2016.





Vereador: Leonardo Fraga Arantes
Presidente e Relator da COLEJUR

Pelas Conclusões:


Vereador: Vagner Santos Negrine
Vice Presidente da COLEJUR

Pelas Conclusões:


Vereador: Waldemir Pereira Gama
Membro da COLEJUR